

Decreto da Autonomia e a Portaria GR/33.....pags.1 e 2
DEBATE: A Presidência e Perspectivas da SBPC.....pag.2
CONSU, AUTONOMIA E ELEIÇÃO DE REITOR.....pag.3
CONSTITUINTE ESTADUAL: Congregação da FEE
tira Comissão.....pag.3
CRUESP - Indefinição da Política Salarial.....pag.4

DECRETO DA AUTONOMIA E A PORTARIA GR/33

O Decreto da autonomia de gestão financeira das Universidades paulistas desencadeou uma série de reações tanto interna quanto externamente à Universidade. Não foram poucas as vozes que, diante de um percentual de 8,4% - que já naquele momento se mostrava insuficiente - anunciavam a necessidade de contenção dos gastos, de racionalização e eficiência administrativa e de "enxugamento da máquina". A exemplo do que ocorria a nível nacional - contenção do deficit público às custas do arrocho, do corte de pessoal e da privatização das estatais - crescia na imprensa, e no interior das Universidades o mesmo discurso para fundamentar a necessidade de avaliação da Universidade e de criteriosa distribuição dos recursos publicos.

Na UNICAMP essa idéia ganhou corpo através da Portaria GR 33, baixada pelo Reitor sem qualquer discussão prévia com as instâncias administrativas das Unidades, que cancelou as vagas no quadro de funcionários e estabeleceu regras para contratação de docentes nas vagas já existentes.

ADUNICAMP E A PORTARIA

A ADUNICAMP, após uma análise detalhada dos efeitos dessa medida, pretende recuperar aqui alguns fatos que explicitam sua posição em relação à Portaria, já expressa em várias ocasiões, seja em Boletim, no CONSU, em entrevistas e audiências com o Reitor.

1. Em primeiro lugar, ressaltamos que consideramos necessária, salutar e louvável toda e qualquer iniciativa que tenha como objetivo uma análise rigorosa da situação orçamentária da UNICAMP, dos critérios de distribuição e alocação de recursos para as diferentes unidades e atividades essenciais da Universidade. Desde a gestão anterior, a diretoria tem solicitado, reiteradas vezes, transparência dos dados orçamentários e apoiou o encaminhamento dado à esta questão, pela Representação Docente no CONSU.

2. A Portaria, baixada, segundo a Reitoria, para conter o excessivo número de contratações solicitadas - 76 docentes e 513 funcionários e "a necessidade de avaliar criteriosamente as demandas de novas contratações de pessoal docente e técnico administrativos" (caput da Portaria, grifo nosso), deixava a descoberto outros aspectos da distribuição de recursos e dos gastos da Universidade.

3. A Diretoria da ADUNICAMP e a Representação Docente no CONSU, em audiência com o Reitor nos dias 7 e 8 de março, manifestaram a discordância com relação à forma e ao conteúdo da Portaria, que já encontrava reação em várias unidades que haviam previsto contratações de docentes obedecendo o critério de 3% de crescimento anual estabelecido para o orçamento de 89 - para desenvolvimento da graduação e pós-graduação.

Também foi reafirmada a necessidade de um estudo rigoroso da situação orçamentária da UNICAMP e a necessidade de estabelecer o CONSU e não o Reitor como a instância máxima para deliberação sobre a contratação de funcionários.

CONTRATAÇÕES DE DOCENTES APÓS A PORTARIA

O que se viu, a partir daí, tanto na CEC e CPDI como na CAD e no CONSU foi uma corrida às contratações, dado o prazo exíguo devido à Lei Eleitoral - 15 de maio - e o receio de que as vagas não pudessem ser preenchidas até o final do ano - prazo dado pela Portaria GR 33.

Uma análise preliminar dos dados disponíveis - pautas da Câmara de Administração e do CONSU - nos indica o seguinte quadro:

Passaram pela CAD/CONSU após a Portaria GR/33:

Admissões: 150(*) sendo:	
MS-1 - 44	RDIDP - 112
MS-2 - 66	RTC - 30
MS-3 - 27	RTP - 8
MS-4 - 7	
MS-5 e 6 - 3+3	

(*) destes, aproximadamente 56 são admissões em transformação de técnico didático (dado da CEC).

Existem hoje na UNICAMP, conforme dados fornecidos pela própria Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, **229 técnicos didáticos com funções docentes**. Destes, apenas 56 passaram para a Parte Especial do Quadro Docente, restando ainda 173 em **situação irregular**, pois mesmo exercendo funções docentes estão excluídos de toda representação como docentes, não podem votar nem ser votados e são representados, tanto nas Congregações como no CONSU, pelos **funcionários**.

O quadro nos mostra também o grande número de docentes MS-1 contratados - 44 - e o alto número de docentes em RTC - 30. Observamos também, salvo erro na informação, que o número de contratações superou os 76 existentes em 03 de março o que joga por terra todo e qualquer argumento com relação à rigorosidade dos critérios de contratação. Esses dados reforçam nossas preocupações iniciais, demonstrando quanto a Portaria foi inócua do ponto de vista dos seus próprios objetivos. Além disso, ao tocar, viesadamente, em parte do problema - contratação de docentes e funcionários - acaba por desviar a atenção de outros problemas que também deverão ser enfrentados e adotadas

as medidas necessárias, tais como: **revisão das gratificações de função já existentes, revisão dos afastamentos com vencimento concedidos a docentes e funcionários, revisão das assessorias especiais e gratificações correspondentes, revisão dos gastos com veículos oficiais, dos gastos com contratação de técnicos e docentes para os Núcleos e Centros, estudo das complementações por Convênio, entre tantos outros.**

POSICIONAMENTO DA ADUNICAMP

É nesse contexto que reafirmamos nossas posições já expressas através de Boletins, entrevistas e audiências com o Reitor e com o CRUESP:

1º) Ampliar a discussão e tornar transparente o quadro orçamentário da UNICAMP, fortalecendo as Congregações e o CONSU na definição da política científica e acadêmica e de alocação dos recursos e definição das prioridades;

2º) Dar início imediato à essa discussão, tendo em vista a elaboração do **orçamento de 90** que deverá ter início agora em junho, nas unidades;

3º) Transformação de **todos** os técnicos didáticos vinculados aos Departamentos e que exerçam atividades docentes, em **docentes** da Parte Especial do QD-UNICAMP;

4º) Agilização dos trabalhos da Comissão do CONSU criada para deflagrar a discussão, com a comunidade, sobre a **autonomia** e suas implicações na vida da Universidade, incluindo questões em debate na Constituinte Estadual, tais como **Eleição de Reitor, Financiamento e Avaliação Social da Universidade, Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, entre outros.

Por último, a Diretoria da ADUNICAMP gostaria de frisar que somente a ampliação dessa discussão, envolvendo todos os setores da comunidade, os Departamentos e Congregações e fortalecendo o CONSU e Congregações como instâncias máximas definidoras da política científica, acadêmica e orçamentária da UNICAMP, poderá resultar em um estudo sério e rigoroso sobre todos os aspectos do orçamento vinculados às atividades essenciais da Universidade.

EM DEBATE: A PRESIDÊNCIA e PERSPECTIVAS DA SBPC

Convidamos os colegas para um debate com o Prof. **ENIO CANDOTTI** da UFRJ, candidato a Presidente da SBPC. A ADUNICAMP está contatando também a Profa. Carolina Bori, atual presidente e também candidata a reeleição, para um próximo debate.

DIA 23/Maio - 14 horas - APEU - Salão I

CONSU, AUTONOMIA e ELEIÇÃO DE REITOR

A Comissão de Autonomia, criada pelo CONSU em 24 de janeiro deste ano, "para estudar, avaliar e discutir com a comunidade a questão da Autonomia Universitária" (Deliberação CONSU publicada no D.O. de 22 de abril) reuniu-se duas vezes nos últimos 15 dias. No entanto, passados 4 meses, a Comissão pouco avançou no sentido de cumprir os objetivos para os quais foi criada.

A ADUNICAMP que participa como convidada da Comissão, com direito a voz, tem insistido na necessidade urgente de se levar a discussão sobre a Autonomia e suas implicações, para o conjunto da comunidade universitária, por considerar que os temas relevantes como **Eleição de Reitor, Financiamento e Avaliação Social da Universidade, Avaliação Docente, Política Orçamentária**, entre outros, são discussões antigas na comunidade e que afloram com mais ênfase neste momento.

Bastaria portanto, a **vontade política** da Reitoria e da Comissão para fazer desse debate um momento de reflexão mais organizada sobre a Universidade, seus fins e objetivos.

No entanto, o que temos observado nas duas reuniões da Comissão, é uma resistência, por parte da Reitoria, em ampliar essa discussão e a recusa em discutir uma das questões fundamentais que deveremos enfrentar proximoamente que é a **Eleição de Reitor e a conseqüente Avaliação Social da Universidade**. A Reitoria já tem sua proposta enviada para a Constituinte Estadual. Conforme essa proposta, cabe a um Conselho **externo** em substituição ao Governador do Estado, a escolha e nomeação do Reitor. A proposta acompanha o argumento de que há necessidade de a sociedade avaliar a Universidade, restringindo, no entanto, essa reivindicação antiga do movimento docente, ao mero ato administrativo de escolher e nomear o Reitor. Com isso, questões fundamentais como a defesa de Autonomia e do compromisso social da Universidade ficam relegadas a um segundo plano, sob o argumento de que defender a escolha livre e direta, pela comunidade universitária, dos seus dirigentes é defender interesses corporativos dos diferentes segmentos.

Nós sabemos, no entanto, que o compromisso do Reitor com os interesses da instituição existe e é maior quando, eleito por seus pares e pela comunidade, a eles têm que prestar contas de sua proposta e de sua administração.

A vinculação com a sociedade e o compromisso social da Universidade se manifestam na qualidade dos seus cursos, nos currículos de graduação e na formação dos alunos, nos objetivos da pesquisa científica e na efetiva extensão e prestação de serviços à comunidade. Manifesta-se, também, no real comprometimento da Universidade com o desenvolvimento científico e tecnológico independente e com a solução dos graves problemas nacionais. E sobretudo na disponibilidade dos docentes, funcionários e alunos em avaliarem as atividades universitárias e a qualidade do trabalho acadêmico.

Reduzir a necessária e urgente avaliação da Universidade à possibilidade de um Conselho externo escolher e nomear o Reitor significa reforçar o fechamento e o corporativismo em detrimento da avaliação social.

As ADs, que também têm sua proposta para os capítulos da Educação e de Ciência e Tecnologia, transformada em emenda popular, desenvolverão todos os esforços para reverter essa tendência que representa o que há de mais conservador no movimento pela autonomia e democratização da Universidade Brasileira.

Conclamamos os colegas a assinarem a emenda das ADs. Procure o seu representante na ADUNICAMP ou passe na sede. Traga seu título e participe da luta em defesa da autonomia Universitária.

CONSTITUINTE ESTADUAL:

Congregação da FEE tira Comissão

Em sua 24ª reunião de 17/05/89, a Congregação da FEE deliberou tirar uma Comissão para examinar os capítulos da Educação e da Ciência e Tecnologia de nossa Constituinte Estadual. A matéria em questão constava da pauta da Congregação da FEE, a pedido da ADUNICAMP.

Dada a alta relevância do assunto para o futuro de nossa Universidade, espera-se a mesma atenção por parte das demais Unidades da UNICAMP.

A Comissão, presidida pelo prof. Celso Pascoli Bottura, compõe-se ainda dos professores Márcio Luiz de Andrade Netto e Hermano de Meireiros Tavares.

PROPOSTA DO CRUESP AVANÇA NA REVISÃO DO PERCENTUAL DE 8,4%... ... MAS MANTÉM INDEFINIDA POLÍTICA SALARIAL E NOVO ÍNDICE

A Comissão de Orçamento e Patrimônio do CRUESP, composta de representantes das 3 Reitorias, dos servidores e docentes, cujo presidente é o Prof. Paulo Renato, reuniu-se pela 1ª vez desde que foi criada - em fevereiro deste ano - para **tomar conhecimento** da proposta que os Reitores estão negociando com o Governo do Estado para equacionar a situação financeira das Universidades.

Como era previsto pelas ADs e pelos Reitores já em fevereiro, o índice de 8,4% mostrou-se insuficiente para cobrir os gastos das Universidades, visto que estes, nos três primeiros meses do ano corresponderam a 10,5% do ICM. Para cobrir as despesas, o Governo do Estado liberou, até o momento, os 8,4% mais os recursos financeiros não liberados em 88.

A proposta dos Reitores ao Governo do Estado é a seguinte:

1º) A política de liberação financeira será discutida e avaliada trimestralmente, deixando de lado a discussão sobre o percentual fixo para as Universidades;

2º) A massa salarial destinada às Universidades deve crescer na mesma proporção da massa salarial do Estado e é repassada exclusivamente para salários;

3º) Sobre a massa salarial é calculado um percentual para custeio e outros gastos, equivalente à média de outros gastos sobre a massa salarial, mês a mês, dos últimos 3 anos.

A diretoria da ADUNICAMP, considera importante esclarecer alguns pontos para uma melhor compreensão da proposta dos reitores.

Em primeiro lugar, ela é uma reivindicação das ADs - que pode até se mostrar ultrapassada na atual conjuntura - apresentada ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Prof. Belluzzo, em fins de dezembro, quando recém começavam os debates sobre Autonomia Universitária. A ADUNICAMP, no artigo "NOVOS DESAFIOS E UMA PROPOSTA" publicado no Jornal da UNICAMP de janeiro deste ano, apresentou a seguinte proposta, como resultado de discussões no CR e na Diretoria:

"...as dotações globais para a Universidade deverão prever que os salários farão parte de um bloco e outro bloco referir-se-à a custeio, capital e outras despesas, **atualizados mensalmente**". (Jornal da UNICAMP, Janeiro/89).

A proposta em negociação CRUESP/Governo do Estado avança no sentido de se buscar recursos financeiros - para além dos 8,4% - que contemplem a manutenção das atividades essenciais da Universidade e da política de reajuste salarial mensal.

Deixa no entanto, a descoberto, outros aspectos da questão financeira, ao lidar com a **média** dos gastos, de custeio e não com dados resultantes de análise e estudo profundo, sério e rigoroso das **reais necessidades** das Universidades em função não só de sua **manutenção**, mas principalmente do seu necessário crescimento e desenvolvimento nas diferentes atividades e serviços.

A proposta também deixa uma lacuna no que diz respeito à definição clara da política salarial para docentes e funcionários e nos coloca novamente na dependência da "boa vontade" do Governador que, **sem qualquer fixação de índice**, provavelmente questionará, mês a mês, os gastos das Universidades.

Assim, uma análise preliminar da proposta, nos permite reafirmar algumas de nossas antigas reivindicações e continuar lutando pelos seguintes pontos:

1º - Participação das **três Associações** - ADUNICAMP, ADUSP e ADUNESP - na Comissão de Orçamento e Patrimônio do CRUESP com o objetivo de contribuir com a elaboração da proposta orçamentária e da política salarial para as Universidades;

2º - Revisão do decreto da Autonomia, desenvolvendo uma ação junto à Constituinte Estadual no sentido de fazer aprovar a **emenda das AD's** que estabelece o percentual de **33% para a Educação** e destes, **11% para as Universidades**;

3º - Definição clara e urgente da política de reajuste de docentes e funcionários, que contemple **reajustes mensais automáticos de acordo com o ICV do DIEESE e plano de recuperação das perdas salariais**.

O Prof. Paulo Renato informou, também, que ainda esta semana acontecerão as reuniões das Comissões específicas de docentes e funcionários para definição do índice. No entanto, como as negociações do CRUESP com o Governo do Estado ainda estão em andamento e dependem do crescimento da massa salarial do funcionalismo, provavelmente os índices só serão anunciados após a apresentação dos índices para o funcionalismo.